

Lei municipal promulgada n.º 134/90  
do executivo municipal  
aprovada e promulgada em 02/05/90

Joel Pit, Presidente desta Casa de  
 Reis, faço saber que o Plenário  
 aprovou e eu, no uso de minhas  
 atribuições legais, promulgo a se-  
 guinte Lei:

Artigo 1.º - fica a Prefeitura municipal de Terra Nova  
 do Norte - MT, autorizada a doar  
 a "Igreja Pentecostal Deus é Amor",  
 OGC n.º 43208040/0001-36, um terreno com  
 área de 800 m<sup>2</sup>, localizado na área  
 verde, próximo à confluência das Ruas  
 VB-17B e VB-14B, no lado do terreno,  
 que fora doado à Igreja Assembleia  
 de Deus.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data  
 de sua publicação, revogadas as dis-  
 posições em contrário.

Sua do Norte - MT,  
 Câmara Municipal,  
 Gal. Residência, 02/05/90

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE

  
 Joel Pit  
 PRESIDENTE